



MOSTARDAS/RS

Edital de nomeação nº001/2026 - Concurso Público nº 001/2024

Data de publicação: 21 de janeiro de 2026

Categoria: Convocações

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026, CANDIDATOS APROVADOS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2024, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 - Centro - Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2024, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Paloma Rosa Carpinski da Silveira	Monitor	7º lugar	40 horas	328/2026
Reginaldo Silva da Silva	Monitor	8º lugar	40 horas	329/2026
Fernanda Dias da Silva	Professor de Educação Infantil	3º lugar	20 horas	330/2026

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Katieri de Ávila Machado	Professor de Educação Infantil	4º lugar	20 horas	331/2026
Pamela Teixeira Bitencourt	Professor de Educação Infantil	5º lugar	20 horas	332/2026
Alexandra Chaves da Conceição	Professor de Educação Infantil	6º lugar	20 horas	333/2026
Claci Figueira	Professor de Educação Infantil	7º lugar	20 horas	334/2026
Luise Silva de Oliveira	Professor de Séries Iniciais	3º lugar	20 horas	335/2026
Giovana Maria Agliardi Cardoso	Enfermeiro	1º lugar	35 horas	336/2026

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal nº 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 12.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 21 DE JANEIRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.